



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 0771/2016
Aditivo n.º 0791/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros

CNPJ: 13.285.118/0001-55

ENDEREÇO: RUA HATSUEY MOTOMURA, S/N

BAIRRO: VILA PIRES

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09110-080

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8113

FAX:

email: nicolau@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
KÁTIA RODRIGUES

CPF: 105.189.818-86

N.º DA IDENTIDADE:
18.212.919-6

DATA DA EMISSÃO:
16/05/2009

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA DR. CESARIO MOTA, 17

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
APTO. 32

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09010-100

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8113

FAX:

email: nicolau@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021

Kátia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 079/2016
Aditivo n.º 079/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

282
560
0

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-

Kátia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 044/2016
Aditivo n.º 079/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Semana Esportiva, Encerramento do ano, Horta, Diversidade, jardim sensorial, Arte, Educação para o Trânsito, Experiências Científicas, Proerd, Horta Educativa, Culinária, Mind Lab, robótica, dentre outros.
- Aquisição de tecidos para atividades pedagógicas,
- Aquisição de materiais de papelaria;
- Aquisição de itens para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamin, adaptadores, extensões, plugs de tomadas, filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, entre outros;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de materiais para reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos, materiais para sinalização,
- Aquisição de pilhas, baterias e carregadores;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cestos de lixo;
- Aquisição de livros infantis, gibis, revistas, jogos, brinquedos pedagógicos e artigos para festividades;
- Aquisição de CDs, DVDs, filmes e documentários;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de elemento filtrante/filtros de água,
- Aquisição de utensílios para cozinha e botijão de gás;
- Aquisição de materiais e jogos para aulas de atividades físicas,
- Aquisição de lâmpadas, reatores e conectores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria, áudio, video, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas, placas acrílicas, cortiça e placa imantada;
- Aquisição de armarinhos diversos; . Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de araras, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de materiais para atividades artísticas como pincéis, telas, tintas diversas, quadros, camisetas, rolinho, carvão, papéis diversos, entre outros.
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Despesas decorrentes de serviços de correios;
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos sonoros;
- Despesas com instalação e manutenção de porteiro eletrônico;

Katun



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 074/2019
Aditivo n.º 049/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Despesas com serviços de manutenção de materiais esportivos;
- Despesas decorrentes de serviços de tapeçaria;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Despesas com serviços de manutenção de móveis;
- Despesas com serviços de manutenção de equipamentos da secretaria;
- Despesas com serviços de manutenção de equipamentos de uso pedagógico;
- Despesas com serviços de confecção de carimbos;
- Despesas decorrentes de serviços de vidraçaria;
- Despesas com serviços de manutenção do sinal da escola;
- Despesas com serviços de manutenção de impressoras;
- Despesas com serviços de serralheria;
- Despesas com serviços de marcenaria;
- Despesas com serviços de fotografia/revelação;
- Despesas com serviços de gráfica (banners, folders, plastificação, encadernação, cenário, entre outros);
- Despesas com serviços de chaveiro;
- Despesas com serviços de pequenos Teparus de manutenção;
- Despesas com serviços de locação de brinquedos para festividades;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Instalação de equipamentos diversos,
- Despesas com serviços de locação de transportes; pedágio, ingressos para passeios e estacionamento;
- Contratação de serviço de eventos culturais e de lazer (parque, cinema, teatro, entre outros)
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.

Katua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Professor Nicolau Moraes Barros


CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 077/2016
Aditivo n.º 079/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.236,00	R\$ 10.236,00	R\$ 10.236,00	R\$ 10.236,00
TOTAL GERAL R\$ 40.944,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: 
20/04/2020	KÁTIA RODRIGUES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 